



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 31 de julho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Deliberação 4/2026

DELIBERAÇÃO CETRAN-SP Nº 4, DE 28 DE JULHO DE 2026

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 48.035, de 19 de agosto de 2003 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 68.347, de 29 de fevereiro de 2024, e a Deliberação CETRAN-SP nº 1/2025, o Presidente do CETRAN-SP, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Análise e Classificação de Documentos do CETRAN-SP para análise e classificação dos inscritos no Edital CETRAN-SP para seleção para preenchimento de vagas de membros titular e suplente, representantes de órgãos ou entidades executivos de trânsito e rodoviários municipais integrantes do sistema nacional de trânsito, de entidades da sociedade e profissionais ligados à área de trânsito, para compor o Conselho Estadual de Trânsito de São Paulo, no biênio 2027/2028;

Art. 2º - Designar os membros da Comissão de Análise e Classificação de Documentos do CETRAN-SP:

1. Fernando de Souza, RG 30.101.403-6, que exercerá a condição de Presidente da Comissão;
2. Eric Wetter Gomes de Souza, RG 27.201.781-4;
3. Ricardo Miguel Fernandes do Nascimento, RG 21.295.170.

Art. 3º - Concluído o prazo de inscrição previsto no Edital CETRAN-SP para seleção para preenchimento de vagas de membros titular e suplente, representantes de órgãos ou entidades executivos de trânsito e rodoviários municipais integrantes do sistema nacional de trânsito, de entidades da sociedade e profissionais ligados à área de trânsito, para compor o Conselho Estadual de Trânsito de São Paulo, no biênio 2027/2028, a Comissão cuidará de analisar, classificar e indicar ao Presidente do CETRAN-SP a relação dos postulantes aprovados.

Frederico Pierotti Arantes
Presidente